



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

1 Data: 07 de novembro de 2022

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo/SP

4 Coordenação: Geólogo Celso de Almeida Bairão

5 Início: 13h35min.

6 Término: 14h40min.

8 Presentes:

9 Geol. Celso de Almeida Bairão

10 Geol. Fernando Augusto Saraiva

11 Geol. Marcos Domingues Muro

12 Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Osni de Mello

13 Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo

15 **Ausência justificada:** Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto Guimaraes Garcez
16 (Representante do Plenário) e Geol. Fabio Augusto Gomes Vieira Reis

18 **Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz.

19 **Apoio Administrativo:** Patrícia Pedrosa.

21 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quórum:** Verificado o número de presentes e
22 constatado o quórum regimental, o Coordenador procedeu à abertura da sessão. -----
23 -----

24 **ITEM II – Leitura e apreciação da Súmula:** -----
25 A súmula da reunião ordinária nº 477 de 10/10/2022 foi aprovada por unanimidade. Coordenou a
26 reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram os conselheiros: Geólogo Celso
27 de Almeida Bairão, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Eng.
28 Minas e Eng. Seg. Trab. Osni de Mello e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. -----
29 -----

30 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:** Não houve. ---
31 -----

32 **ITEM IV – Comunicados:** -----
33 **Conselheiro Marcos Domingues Muro:** Comentou sobre a FEHIDRO. -----
34 **Conselheiro Ricardo Cabral de Azevedo:** Comentou sobre as indicações para as eleições dos
35 cargos das Comissões, Diretoria e Representante em 2023. -----
36 -----

37 **ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----
38 **V. I - Relações de Pessoa Física A400493 – PE 19435/2022:** -----
39 **DECIDIU: Referendar a Relação.** Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida
40 Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo
41 Fernando Augusto Saraiva e Geólogo Marcos Domingues Muro, votos contrários dos Conselheiros
42 Engenheiro de Minas Osni de Mello e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, sem
43 abstenções. -----
44 -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

45 **V. II. Relação de Pessoa Jurídica A400470 – PE 19436/2022 -----**
46 **DECIDIU: 1) Ordem 02 - GEOEXEC - CONSULTORIA GEOAMBIENTAL LTDA: Referendar com**
47 **restrição de atividade para “habilitado para as atividades de Geologia, conforme**
48 **atribuições do profissional anotado” e solicitar diligência para avaliar as atividades e**
49 **necessidade de outros profissionais e posterior retorno à CAGE para análise.** Aprovado,
50 sem abstenções ou votos contrários; **2) Ordem 03 - MINERACAO RIO CLARO SP LTDA:**
51 **Referendar com restrição de atividade para “habilitado para as atividades de Geologia,**
52 **conforme atribuições do profissional anotado” e solicitar diligência para avaliar as**
53 **atividades e necessidade de outros profissionais e posterior retorno à CAGE para**
54 **análise.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários; **3) Ordem 04 –** BIOVERSE -
55 **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO LTDA: Retirar de pauta. Trata-se de**
56 **profissional de outra modalidade.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários; **4) Ordem**
57 **05 – VIEIRA & FERNANDES VIEIRA LTDA: Referendar, acrescentar o título do profissional e**
58 **solicitar diligência para avaliar as atividades e necessidade de outros profissionais e**
59 **posterior retorno à CAGE para análise.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários; **5)**
60 **Ordem 06 – CCL - CORTEZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA: NÃO REFERENDAR.** Aprovado,
61 sem abstenções ou votos contrários; **6) Ordem 07 – MCM MINERADORA LTDA: Referendar,**
62 **acrescentar o título do profissional e solicitar esclarecimentos quanto aos horários do**
63 **responsável técnico.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários; **7) Ordem 08 –**
64 **GRAMAZINI MINERAÇÃO LTDA: Referendar e acrescentar o título do profissional. Solicitar**
65 **diligência para avaliar as atividades e necessidade de outros profissionais e posterior**
66 **retorno à CAGE para análise.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários; **8) Ordem 09 –**
67 **FONTE JARDIM COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA: Referendar e acrescentar o título do**
68 **profissional. Solicitar diligência para avaliar as atividades e necessidade de outros**
69 **profissionais e posterior retorno à CAGE para análise.** Aprovado, sem abstenções ou votos
70 contrários; **9) Ordem 10 – DIAMANTE FABRICACAO DE BEBIDAS E EXPLORACAO DE AGUA**
71 **MINERAL LIMITADA: Referendar. Solicitar diligência para avaliar as atividades e**
72 **necessidade de outros profissionais e posterior retorno à CAGE para análise.** Aprovado,
73 sem abstenções ou votos contrários; e **10) Demais números de ordem: Referendar.**
74 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram os conselheiros:
75 Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos
76 Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
77 Azevedo. -----

78 **V. III - Julgamento de Processos da Pauta: -----**

79 **V.III.I - Processos Físicos: -----**

80 **Ordem 01: F-2519/2018 Interessado: PORTO DE AREIA DO CEDRO LTDA -----**
81 **Decisão: pelo indeferimento do cancelamento do registro neste Conselho.** Coordenou a
82 reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros:
83 Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos
84 Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
85 Azevedo. Sem abstenções ou votos contrários. -----

86 -----
87 **Ordem 02: PR-224/2017 P1 Interessado: ALBERTO MARTINS JUNIOR -----**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SÚMULA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

88 **Decisão:** pela manutenção da decisão da CAGE de 09 de agosto de 2022, que decidiu
89 “pela concessão de revisão de atribuição profissional do requerente para a área de
90 estudos e projetos de Geotecnia, como sondagens a percussão com ensaio SPT, ensaios
91 geotécnicos de laboratório e estudos de estabilidade de taludes. Sou contrário a
92 qualquer revisão ou concessão de atribuições profissionais na área de Hidrogeologia ou
93 Perfuração de Poços”. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão.
94 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fernando
95 Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello,
96 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem abstenções ou votos contrários. -----
97 -----

98 **V.III.II – Processos Eletrônicos:** -----

99 **Ordem 01:** Processo 12745/2022 Interessado: HERIKSON KEOMA SANTANA SILVA RIBEIRO. ----

100 **DECIDIU:** para aprovar no registro de HERIKSON KEOMA SANTANA SILVA RIBEIRO as
101 atribuições dos engenheiros de minas, com restrição ao uso de explosivos. Coordenou a
102 reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros:
103 Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos
104 Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
105 Azevedo. Sem abstenções ou votos contrários. -----
106 -----

107 **Ordem 02:** Processo 16216/2022 Interessado: TW MINERACAO E TRANSPORTES LTDA. -----

108 **DECIDIU:** por manter o registro da interessada. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo
109 Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida
110 Bairão, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de
111 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem abstenções ou votos
112 contrários. -----
113 -----

114 **VI. – Apresentação de propostas extra pauta:** Processo 17449/2022 Interessado: COMISSÃO
115 MEIO AMBIENTE. -----

116 **DECIDIU:** Que a responsabilidade do CREA, como exposto nas considerações, é de
117 verificar, orientar e fiscalizar o exercício profissional, bem como defender a sociedade
118 de práticas ilegais nas atividades de engenharia, agronomia e geociências e não
119 executar trabalhos ou estudos que visem fornecer dados ou projetos em substituição a
120 seus profissionais. Desta maneira, apesar da importância social, econômica e ambiental
121 do projeto em questão, não há que se falar nesta etapa em avaliar impactos aos meios
122 físico, biótico e socioeconômico por parte deste CREA. Esta prerrogativa e dever é dos
123 órgãos licenciadores das esferas envolvidas. Cabe ao CREA apenas avaliar se os
124 profissionais envolvidos em tais atividades possuem habilitação profissional para tal e
125 se seguiram corretamente todas as etapas de registro de seus contratos e dos
126 trabalhos efetuados, com as respectivas emissões das Anotações de Responsabilidade
127 Técnica. Não cabe ao CREA a indicação de impactos nos meios físico, biótico e
128 socioeconômico, nem a indicação das medidas mitigadoras ou compensatórias
129 necessárias. Isso deve ser feito pelos profissionais contratados para tal, compondo
130 equipe multidisciplinar capacitada e habilitada, conforme as normas da Legislação
131 Ambiental envolvida. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SÚMULA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem abstenções ou votos contrários. -----

VII – Apresentação de outros assuntos: -----

Calendário 2023 - DECIDIU: aprovar a proposta de calendário de reuniões ordinárias da CAGE para o exercício de 2023 para apreciação da Diretoria, conforme expresse: 06/02/2023, 06/03/2023, 03/04/2023, 08/05/2023, 05/06/2023, 03/07/2023, 07/08/2023, 04/09/2023, 02/10/2023, 06/11/2023 e 04/12/2023, com início às 13h30min nos auditórios do Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo – SP – Sede Angélica do Crea-SP. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem abstenções ou votos contrários.

Esgotados os itens da pauta, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta minutos. Nada mais.

Geólogo Celso de Almeida Bairão
Creasp nº 0600653057
Coordenador da CAGE

Assinatura dos Conselheiros Presentes

CARLOS A. GUIMARÃES GARCEZ			
CELSO DE ALMEIDA BAIRÃO		VALTER GALDIANO GONÇALES	
FABIO AUGUSTO GOMES VIEIRA REIS		JOSÉ EDUARDO ZAINÉ	
FERNANDO AUGUSTO SARAIVA		IDEVAL SOUZA COSTA	
MARCOS DOMINGUES MURO		DAIANE KATYA CURTI BARALE	
OSNI DE MELLO		ALEXANDRE SAYEGE FREIRE	
RICARDO CABRAL DE AZEVEDO		ANNA LUIZA M AYRES DA SILVA	